



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 168/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa do ramo pertinente para “Locação de Caminhões Compactadores de Lixo”, para uso do SAMAE do Município de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A locação de caminhões compactadores de lixo faz-se necessário para o correto funcionamento do sistema de coleta de lixo, com equipamentos adequados, garantindo a organização, higiene, limpeza e beleza da cidade, consequentemente garantindo o desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural.

No quesito segurança, a solução proporcionará uma cidade com maior qualidade de vida e a garantia da continuidade da prestação dos serviços de saúde pública e proporcionando o lazer em local adequado.

O município litorâneo possui características diferentes de cidades tradicionais pois possui elevada sazonalidade de moradores entre inverno e verão. A Autarquia possui apenas 01 (um) caminhão para coleta e compactação de lixo e precisa de até 04 unidades na baixa temporada chegando a 08 na alta temporada. Ante a escassez de recursos próprios e disponibilidade de recursos econômico-financeiros para aquisição de veículos/equipamentos, a solução é a locação de caminhões de empresas privadas.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MÊS	VALOR UN. Mensal por caminhão	VALOR UN. Mensal total dos caminhões	VALOR TOTAL
01	09	Locação por mês de até 9 (nove) caminhões compactadores de lixo, hidráulico, com capacidade volumétrica de 15m³, com o ano de fabricação não	12	R\$ 29.127,95	R\$ 262.151,55	R\$ 3.145.818,60

		superior a 5 (cinco) anos, incluindo motorista, seguro dos caminhões e mão de obra mecânica, além de despesas de manutenção preventiva e corretiva, para a coleta e o transporte de lixo urbano orgânico e inorgânico (unidade de medida Mês).				
02	01	Locação por mês de 1 (um) caminhão compactador de lixo, hidráulico, com capacidade volumétrica de 15m³, com o ano de fabricação não superior a 5 (cinco) anos, sem motorista e incluindo seguro dos caminhões e mão de obra mecânica, além de despesas de manutenção preventiva e corretiva, para a coleta e o transporte de lixo urbano orgânico e inorgânico (unidade de medida Mês).	12	R\$ 20.458,85	R\$ 20.458,85	R\$ 245.506,20
TOTAL						R\$ 3.391.324,80

6.2. O Samae do Balneário Rincão, irá solicitar o quantitativo de caminhões conforme sua necessidade e de mesma forma, irá devolvê-los quando não for mais necessário.

6.3. O Samae poderá escolher caminhões com ou sem motorista, de acordo com suas necessidades.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 3.391.324,80 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso:	1.753.7000.5003
Dotação Orçamentária	2.034.3390.3928
Complemento do Elemento:	(14)

10. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) **Atestado ou Certificado**, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade/serviço pertinente e compatível com o objeto licitado.
- b) Plano de substituição e manutenção dos veículos: (Documento assinado pela proponente contendo a descrição completa de como vai ser realizado a manutenção dos veículos/equipamentos e/ou a substituição respeitando os prazos estabelecidos. Em caso de distância, apresentação de oficina credenciada na região com documentação por escrito conforme Item 11 deste TR.;
- c) Cópia autenticada do certificado de propriedade dos veículos, no qual comprove que este não possui mais do que **05 anos de uso**;
- d) A comprovação de propriedade se dará mediante apresentação do **Documento dos Caminhões** em nome da Licitante;
- e) Caso os caminhões não estejam em nome da licitante, será admitida a apresentação de documento em nome de terceiro, acompanhado de contrato de compra e venda em nome do licitante, ou de locação dos mesmos.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	Balneário Rincão/SC;

Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme solicitação da Autarquia SAMAE;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	04 (quatro) horas.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	<p>a) Havendo problemas mecânicos, os caminhões deverão ser substituídos no prazo de até 04 (quatro) horas.</p> <p>b) É de responsabilidade exclusiva da contratada a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões, devendo retirá-los de operação para referida manutenção com a substituição por outro equipamento.</p>
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada/contratante:	<p>Obrigações da Contratada, Itens 01 e 02:</p> <p>a) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comprovando-as sempre que solicitado pelo SAMAE, para ambos os itens.</p> <p>b) Emitir as respectivas notas fiscais referentes à locação dos veículos e encaminhá-las ao SAMAE acompanhadas das certidões de regularidade fiscal vigentes, para ambos os itens.</p> <p>c) Disponibilizar caminhões com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, devidamente certificados mediante laudo de inspeção mecânica emitido por profissional ou empresa habilitada, a ser apresentado no ato da entrega dos veículos, para ambos os itens.</p> <p>d) Substituir, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, qualquer veículo que apresente falha mecânica ou condição que comprometa sua operação, considerando a natureza contínua do serviço e sua relevância para a manutenção da saúde pública, para ambos os itens.</p> <p>e) Responsabilizar-se integralmente pela execução das manutenções preventivas e corretivas dos caminhões e dos equipamentos compactadores, garantindo seu perfeito funcionamento e conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, para ambos os itens.</p> <p>f) Arcar com o pagamento de multas de trânsito aplicadas aos veículos locados quando decorrentes de infrações cometidas pelos motoristas disponibilizados pela própria contratada, para o Item 01.</p> <p>g) Responsabilizar-se pelos danos materiais, pessoais e eventuais acidentes ocasionados pelos motoristas disponibilizados pela contratada durante a execução dos serviços, para o Item 01.</p> <p>h) Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais obrigações decorrentes da contratação dos motoristas disponibilizados para a execução dos serviços, bem como por acidentes de trabalho eventualmente ocorridos, para o Item 01.</p> <p>i) Custear integralmente as despesas relativas ao seguro dos veículos locados, para ambos os itens.</p> <p>j) Custear as despesas de lavagem, higienização e conservação dos veículos disponibilizados, para o Item 01.</p> <p>k) Garantir aos motoristas vinculados à execução contratual o pagamento de todas as verbas trabalhistas previstas na legislação vigente, incluindo salários, adicionais legais, horas extras, férias, décimo terceiro salário, depósitos fundiários e demais direitos aplicáveis, para o Item 01.</p> <p>l) Responsabilizar-se pela manutenção, reparação ou substituição dos pneus dos veículos locados, assegurando que permaneçam em perfeitas condições de uso e segurança durante toda a vigência contratual.</p>

	<p>m) Garantir a disponibilidade contínua dos veículos locados, observando todas as especificações técnicas, características operacionais e demais condições estabelecidas no contrato.</p> <p>n) Entregar os veículos em perfeitas condições de uso, funcionamento, limpeza, conservação e segurança, acompanhados de todos os equipamentos, acessórios e documentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.</p> <p>o) Executar os serviços em estrita observância à legislação aplicável, incluindo normas de trânsito, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.</p> <p>p) Implantar e manter, durante toda a vigência contratual, sistema de rastreamento e monitoramento por GPS em todos os veículos disponibilizados para a execução dos serviços, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a atualização das informações em tempo real.</p> <p>q) Disponibilizar ao SAMAE acesso integral ao sistema de monitoramento por GPS, mediante fornecimento de login, senha e demais credenciais necessárias, permitindo a consulta em tempo real e o acesso ao histórico de rotas, deslocamentos, paradas, velocidades, quilometragem percorrida e demais informações operacionais dos veículos, durante toda a execução contratual.</p> <p>r) Manter armazenados os registros de rastreamento e monitoramento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de sua geração, devendo disponibilizá-los ao SAMAE sempre que solicitado para fins de fiscalização, auditoria ou apuração de ocorrências.</p> <p>s) Responsabilizar-se integralmente pelos custos de instalação, operação, manutenção, substituição e atualização dos equipamentos e softwares necessários ao monitoramento dos veículos, sem qualquer ônus adicional ao SAMAE.</p> <p>Obrigações da Contratante</p> <p>a) Efetuar o pagamento dos valores devidos à contratada, na forma e prazos estabelecidos no contrato.</p> <p>b) Arcar com as despesas relativas ao abastecimento dos veículos durante a execução contratual.</p> <p>c) Fiscalizar a execução dos serviços, comunicando formalmente à contratada quaisquer irregularidades, vícios ou defeitos constatados, bem como determinando a adoção das medidas corretivas necessárias.</p> <p>d) Não exigir a realização de transporte de materiais ou resíduos em quantidade superior à capacidade de carga estabelecida pelo fabricante ou pela legislação aplicável ao veículo locado.</p> <p>e) Realizar a vistoria dos veículos no momento de sua entrega e devolução, registrando as condições de conservação e funcionamento.</p> <p>f) Disponibilizar à contratada as informações e condições necessárias à adequada execução dos serviços contratados.</p>
<p>Previsão de reajuste e revisão de preços:</p>	<p>Conforme estabelecido no Contrato.</p>
<p>Descrições e obrigações operacionais a serem observadas pelo contratado:</p>	<p>a) Os caminhões/equipamentos disponibilizados deverão possuir adesivos nas portas em ambos os lados com o descritivo: "A serviço SAMAE de Balneário Rincão" em arte a ser aprovada pelo setor técnico do Samae;</p> <p>b) Em caso de empresa proponente com sede distante mais que 100km de Balneário Rincão/SC, local da prestação dos serviços, faz-se necessário apresentação do plano de trabalho por escrito, comprovando a capacidade, procedimentos e detalhes de manutenção dos caminhões compactadores em oficina, substituição</p>

	<p>de frota e atendimento aos requisitos de edital;</p> <p>c) Os equipamentos devem possuir o normal funcionamento garantindo a compactação de lixo urbano em sua caçamba de 6 a 8 toneladas;</p> <p>d) Os caminhões/equipamentos devem apresentar condições de segurança do trabalho, sinalização de trânsito, pneus e condições de lataria razoáveis ao bom funcionamento e cumprimento da legislação de trânsito para o trabalho em vias públicas, em caso de desaprovação pela fiscalização do SAMAE, substituição em conformidade com os prazos do TR;</p> <p>e) A coleta dos resíduos sólidos deverá ocorrer em aproximadamente 250 quilômetros de estradas, ruas e rodovias no município de Balneário Rincão/SC, em quatro rotas divididas aos veículos/equipamentos solicitados;</p> <p>f) O deslocamento nas vias ocorrerá no mínimo três vezes na semana no inverno e todos os dias durante o verão (meses de novembro a fevereiro);</p> <p>g) Sempre entregar à fiscalização do contrato quando solicitado, o plano de manutenção dos veículos/equipamentos para garantir a continuidade dos serviços;</p>
--	--

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Bataclan Bitencourt Carpes/ Diretor presidente designado port. SAMAE Nº 115/2025
Fiscal da Contratação:	Douglas Fernandes Cordova / Engenheiro Agrimensor- CREA-SC 093791-7
Suplente do fiscal:	Magda Machado / Agente administrativo

13. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM;

Balneário Rincão/SC, 29/05/2026.

Douglas Fernandes Cordova /
Engenheiro Agrimensor- CREA-SC 093791-7

Magda Machado
Agente Administrativo